



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26-11-14
Jornal Comunidade
Página 15A
Edição 2028
Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.875/14

Data 25.11.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.150/14, de 25.11.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(2233)-501	Obras e Instalações R\$ 380.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.019000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
4.4.90.52.00(2235)-495	Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.34.00(2237)-496	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contr. Terceiriz. R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00(2238)-496	Material de Consumo R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(2239)-496	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	380.000,00
495	Atenção Básica/Programa Saúde da Família	20.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Programa HOSP-SUS	200.000,00
	TOTAL	600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de novembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal